RESOLUÇÃO Nº 358/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 171/2005, datado de 01 de Abril de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina /UDESC e o Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto , com sede no Município de São Bento do Sul-SC, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Udesc como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 788/058, tomada em sessão de 01 de Setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio nº 171/2005, datado de 01 de Abril de 2005 que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com o Serviço Municipal de Água e Esgoto, com sede no Município de São Bento do Sul-SC, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Universidade do Estado de santa Catarina, como estagiários.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de Setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes Presidente